

# OFICINAS DE INVESTIGAÇÃO DO CITCEM 2021/2022

## 1. Objetivos:

1.1. As *oficinas de investigação* do CITCEM têm como principal objetivo o debate, alargado e transdisciplinar, de problemáticas de investigação, no sentido de cruzar questões teóricas e metodológicas e resultados de pesquisa.

1.2. As *oficinas de investigação* do CITCEM constituem, por isso, um espaço de divulgação e discussão regular de projetos de investigação individuais (teses de mestrado ou doutoramento, projetos de pós-doc, etc.) ou coletivos, dos investigadores e colaboradores do CITCEM, podendo associar investigadores convidados de outros centros ou universidades nacionais e/ou estrangeiras.

1.3. Tendo em vista o debate alargado e transdisciplinar, procurar-se-á a integração do programa das *oficinas* nos cursos de mestrado e doutoramento da FLUP. Para o efeito, será disponibilizada, aos diretores dos cursos, a calendarização das OIC no início de cada ano letivo.

## 2. Organização:

2.1. A comissão científica das OIC é composta pela comissão executiva do CITCEM em exercício. Todos os anos, em abril, a comissão científica nomeia a comissão organizadora do ano letivo seguinte. A Comissão Organizadora terá representação de Investigadores Juniores. Para o ano de 2021/22, as investigadoras Carla Sequeira e Joana Lencart manifestaram o seu interesse e disponibilidade para assegurar a organização das OIC, tendo em conta a experiência adquirida em anteriores edições das

OIC. À comissão organizadora compete receber as propostas, propor um calendário a submeter à aprovação da comissão científica, estabelecer o contacto com os proponentes e proceder a todas as diligências necessárias à organização das OIC, em estreita colaboração com o secretariado do CITCEM.

2.2. As *oficinas de investigação* do CITCEM realizar-se-ão com regularidade bimensal, às sextas-feiras, da parte da tarde.

2.3. Em maio de cada ano, será solicitada a todos os investigadores do CITCEM a proposta de painéis com 3 a 5 participantes, com indicação do título da sessão, do respetivo responsável e ainda dos títulos das diferentes comunicações que pretendam apresentar nas *oficinas de investigação* do CITCEM ao longo do ano seguinte. Deverão ainda indicar três datas possíveis para a realização da OIC.

2.4. As propostas deverão integrar-se nos grupos e linhas de investigação do CITCEM (Populations & Health; Religious Practices & Sociabilities; Glocal Representations; Digital Culture; Territories & Landscapes; Trading Value; Tangible & Intangible Heritage; Education & Societal Challenges).

2.5. Poderão igualmente ser apresentadas propostas de painéis diretamente relacionados com Cursos de Mestrado ou Doutoramento, desde que articulados com os objetivos programáticos do CITCEM.

2.6. A Comissão Científica das OIC, em colaboração com a Comissão Organizadora, proporá, após a receção de todas as propostas, o calendário e o programa das *oficinas*, a divulgar, em setembro, a todos os investigadores do Centro, através de e-mail e na página web do CITCEM.

2.7. Depois da aprovação, os responsáveis por cada sessão deverão enviar pequenos resumos das intervenções e notas biográficas dos proponentes até dois meses antes da realização da respetiva OIC.

Porto, 10 de maio de 2021

A Comissão Organizadora das OIC

(Carla Sequeira /Joana Lencart)